Ratificar a transferência do Presídio de Passos para o Presídio de Guaranésia, pelo prazo máximo de 30 dias:

Paulo César Ribeiro Barbosa-646600	Passos

Ratificar a transferência do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Presídio de Andradas:

Uedson Carlos Bergmann de Figueiredo-575013	Andradas

Ratificar a transferência do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Presídio de Monte Santo de Minas:

Alexandre Garcia Luz-476251	Monte Santo de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Presídio de Passos:

Glaian Clemente da Silva-348345	Passos
Tiago Aparecido Ribeiro de Oliveira-701557	Passos

Ratificar a transferência do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Presídio de Poços de Caldas:

Jonathan Junio de Araujo-581770	Poços de Caldas

Ratificar a transferência do Presídio Sargento Jorge para o Presídio de Monte Carmelo:

Adauto Luis Rosa-145542	Coromandel

III-Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

Núcleo de Movimentação Prisional 1

Da Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Nova Lima, por ordem judicial datada de 17.02.17:

Claudio Luis Leopoldino-531062	Igarapé

Núcleo de Movimentação Prisional 2

Do Presídio de Inhapim, para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 07.02.2017:

Adriano José de Araújo-626410	Inhapim
Cléber Gomes da Silva-626883	Caratinga
Elias Pinheiro de Faria-214819	Inhapim
João Aparecido Teixeira-563672	Ipaba
José Mateus-609592	Caratinga
Washington Fábio da Silva-241894	Inhapim
Wesley Fialho Toledo-618636	Ipaba

Núcleo de Movimentação Prisional 3

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 06.02.2017:

Elaine Mendes Dias–97478	Pará de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 21.02.2017:

Alex Sander Rodrigues Braz–65164	Itaúna
Iago Correia da Silva–297858	Itaúna
Renê Ferreira Félix–196782	Itaúna
Rodrigo Bernardo da Silva–594370	Itaúna
Wederson Alves dos Reis–130510	Itaúna
Wender Silva Diniz–255105	Itaúna

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 24.02.2017:

Emerson Willian Oliveira Lopes–165739	Itaúna

Ratificar a transferência do Presídio de Januária, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 09.02.2017:

Thiago Rodrigues da Silva - 126541	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul para a APAC da comarca de Pedra Azul, por ordem judicial datada de 24.02.2017:

Otelino Ribeiro dos Santos-235811	Pedra Azul

Torna sem efeito a autorização de transferência do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, com publicação no "Minas Gerais" do dia 21.02.2017:

Alessandro José de Oliveira-193444	Carmo do Paranaíba
Valdeci Rodrigues Barbosa-251157	Carmo do Paranaíba

IV-Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

Matrículas

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim, em Betim, por ordem judicial datada de 13.02.2017:

Rogério Márcio Chaves - 676459	Betim – Blumenau-SC

Na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia, por decisão judicial datada de 14.09.2016:

Francisco Cardoso de Oliveira-NC	Uberlândia – Catalão-GO

No Presídio Alvorada, em Montes Claros, por decisão judicial datada de 25.01.2017:

Francisco das Chagas Santos - 610190	Montes Claros– Brasília-DF

No Presídio de Buritis, em Buritis, em razão de decisão administrativa datada de 17.10.2016:

Edimur Hipolito Lobo- 395160	Buritis– Pacaembu-SP

No Presídio de Nanuque, em Nanuque, por decisão administrativa datada de 26.01.2017:

Renato Oliveira Rodrigues-24024	Nanuque –São Mateus-ES

No Presídio de Unaí, em Unaí, em razão de ordem judicial datada de 27.10.2016:

Paulo Henrique Soares do Amaral - NC	Unaí–Brasília-DF

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, em razão de decisão administrativa datada de 17.02.2017:

Marcelo Alves Menezes Ferreira – N/C	Uberlândia–Viana-ES

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, em razão de ordem judicial datada de 14.09.2016:

Francisco Cardoso de Oliveira – 535668	Uberlândia–Catalão-GO

Transferências

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova, para a Cadeia Pública José Federico Marques, em razão de ordem judicial datada de 10.10.2016:

Fernando Soares de Almeida Júnior- 613545	Bangu- RJ

Do Presídio de Andradas, em Andradas, para a Cadeia Pública da Comarca de Pombal-PB, em razão de decisão administrativa datada de 21.02.2017:

Júnior Bonifácio de Souza - 426191	Andradas– Pombal-PB

Detenção Provisória de Cachoeiro do Itapemirim-ES, por decisão administrativa datada de 23.02.2017:

Mauro de Assis Marinho - 135776	Cachoeiro do Itapemirim-ES

Do Presídio de Mantena, em Mantena, para o CDPSDN-Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte-ES, em razão de decisão administrativa datada de 14.02.2017:

Werick Bruno Santos Narciso -673608	São Domingos do Norte-ES

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni, para o Presídio de Salvador em Mata Escura, em razão de ordem judicial datada de 23.01.2017:

Otoniel Santos Almeida - 196379	Mata Escura-BA

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis, para o Presídio Público da comarca de Edéia-GO, por ordem judicial datada de 22.02.2017:

Marcos Vinicius Fernandes da Silva - 704504	Edéia-GO

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis, para a unidade prisional de Edéia-GO, por ordem judicial datada de 21.02.2017:

Lucas da Silva Costa - 704508	Edéia-GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, para o Centro de Inserção Social de Santa Helena-GO, em razão de ordem judicial datada de 16.02.2017:

Eduardo Rodrigues Ferreira- 694441	Santa Helena-GO

V-Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental:

Maria Aparecida Peçanha – N/C	Carandaí

Transferências

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Filipe dos Reis Santana – 699239	Capital
Wittalo do Nascimento Caldeira – 653970	Capital

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, em Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Maria Lúcia Alves Cordeiro Fortes – 678977	Juiz de Fora

Do Presídio de Itamarandiba, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Maria Aparecida Rocha – 597004	Itamarandiba

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2017.

Glauber Willer Ramos de Lima
Superintendente

06 933288 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 009/2017
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA.
SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA. MaSP.: 905.408-1 – Antonio Carlos de Souza Valle , ASP, II/J, por motivo de incorreção na data do afastamento, publicado em 21/12/2016. Onde se lê: a partir de 20/10/2016, Leia-se: a contar de 28/11/2016.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA.
SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA.
MaSP.: 905.910-6 – Cesar Silvério do Carmo , ASP, III/J, por motivo de incorreção nos termos que concede o afastamento , ATO n° 018/2015, publicado em 18/07/2015. Onde se lê: afastamento preliminar a aposentadoria, nos termos do Artigo 36, § 6° da Constituição Estadual de 1989, e Artigo 6° da Emenda à Constituição Federal n° 41/03. Leia-se : Afastamento preliminar à aposentadoria , nos termos do Artigo 36, § 6° da Constituição Estadual de 1989, e Artigo 3° da Emenda à Constituição Federal n° 47/05.

06 932992 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP 917685-0 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir 17/11/1991, leia-se a partir de 16/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir 19/11/1996, leia-se a partir de 18/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir 17/12/2001, leia-se a partir de 15/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir 26/12/2006, leia-se a partir de 24/11/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 30/01/2013: onde se lê a partir 26/12/2011, leia-se a partir de 24/11/2011; MASP 375553/5 IVANDER JOSE RIBEIRO DE PAULA, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/08/2012: onde se lê a partir 03/01/2002, leia-se a partir de 02/01/2002; MASP 383723/4 PEDRO DONIZETTI SILVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir 06/01/1992, leia-se a partir de 10/12/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir 04/01/1997, leia-se a partir de 08/12/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir 03/01/2002, leia-se a partir de 07/12/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir 02/01/2007, leia-se a partir de 06/12/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 12/09/2012: onde se lê a partir 01/01/2012, leia-se a partir de 05/12/2011; Masp 0384298/6, DORALICE AMELIA R DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio publicado em 21/02/17: onde se lê a partir 20/11/2017, leia-se a partir de 20/11/2016.

RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 919633-8 MARIA EUNICE PEREIRA VIANA publicado em 25/03/2008: onde se lê 01 mes a partir 02/06/2008, referente ao 2º quinquênio, leia-se 01 mes a partir de 02/06/2008, referente ao 3º quinquênio.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de concessão de férias prêmio referente a servidora: Masp 0914097/1, HELENA DAS GRACAS RODRIGUES SOUZA, publicado indevidamente em 18/02/17, referente ao 6º quinquênio, com vigência 11/11/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO

ANULA os atos referentes ao (s) servidor (es): Masp 0383917-2, Vera Lucia dos Santos, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 07/12/2016, referente ao 6º quinquênio a partir de 28/10/2016.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente a servidora: Masp 383917-2 VERA LUCIA DOS SANTOS, publicado em 10/01/2017, que concedeu 03 mês(es) referente(s) ao 6° quinquênio a partir de 06/02/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0351382/7, ROSIMEIRY DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0372257/6, LUCIA DE PAIVA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2016; Masp 0375615/2, MARLAINE DE LOURDES ALEXANDRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0381832/5, DAYSE MELO MARTINS REZENDE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2016; Masp 0382032/1, ANGELA MARIA MAZZILLI FASSY, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2017; Masp 0382422/4, LUCIMAR SILVA LOPES SIQUEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2016; Masp 0383623/6, DAISE APARECIDA FARIA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2016; Masp 0383932/1, FRANCISCO MIGUEL QUINTAO VALENTE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384047/7, BERNADETE MARIA DE FREITAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384090/7, HILDA HELENA RODRIGUES DA CRUZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2016; Masp 0384145/9, MARIA ELISABETE RODRIGUES LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384182/2, MARINA LADEIA RODRIGUES GUIMARAES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384193/9, OLGA ALVES SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384206/9, ROSENEIDE COSTA DIAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384688/8, MIRISDEIBE CARVALHO PEREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0384730/8, TANIA MARIA DE ARANTES MACIEL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0386599/5, JOSE FERNANDES VIEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2016; Masp 0387105/0, MARILDA SUELY DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0917283/4, GILSON PAES PINTO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0917685/0, MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2016; Masp 0917700/7, SELMA CAMINHAS DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2016; Masp 0918120/7, ALFA DUARTE PRADO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2017; Masp 0918644/6, MARLUCIA DE FATIMA MAIA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2016; Masp 0292211/0, NERI CANDIDA DE ALVARENGA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2016; Masp 0292434/8 vinculo I, MARY MAYRINK MORAIS FAVRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2016; Masp 0292434/8 vinculo II, MARY MAYRINK MORAIS FAVRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2016; Masp 0375553/5, IVANDER JOSE RIBEIRO DE PAULA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2016; Masp 0382371/3, CLAUDINEIA SOARES FALCAO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2016; Masp 0382662/5, VITOR ANGELO CARLUCIO GALHARDO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2016; Masp 0383453/8, MARIA CRISTINA DE O MARTINS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2017; Masp 0383522/0, MARIA LUIZA LAUBE LEITE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2016; Masp 0383723/4, PEDRO DONIZETTI SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2016; Masp 0383938/8, LAURA ROGERIA SANTOS E OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2016; Masp 0383944/6, MARCOS ANTONIO SOARES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/2017; Masp 0384061/8, DARLENE MARIA FERREIRA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2016; Masp 0387989/7, EDNA DE FATIMA DA SILVA FIGUEIREDO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2016; Masp 0388120/8, ODILIA MARIA CERQUEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2017; Masp 0917307/1, JOSE LEAO MARINHO FALCAO NETO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0002989-1320/2017-4 (Sipro) / 00011148-1321/2017 (Siged) e publicado no MG de 20/01/2017 referente a servidora MASP. 383.894-3 MARIA EMILIA DA SILVA PINHEIRO, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0005554-1320/2017-9 (Sipro) / 00011145-1321/2017 (Siged) e publicado no MG de 20/01/2017 referente a servidora MASP. 383.111-2 ROSELY NORONHA SANTOS BIANCO, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0180208-1320/2016-0 (Sipro) / 00019304-1321/2016 (Siged) e publicado no MG de 20/01/2017 referente a servidora MASP. 383.919-8 VILMA ALVES SILVA LIMA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

06 933313 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5637, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Prorroga competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, dos servidores que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição Estadual, o inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- o Decreto Estadual nº 45.812, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
- o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;
- a relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho;
- a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretam à Fazenda;
- a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público;
- a importância de se proceder uma transição de qualidade com plena orientação e capacitação dos novos ordenadores de despesa;
- considerando a existência de Notas Fiscais/faturas que não foram liquidadas e/ou pagas em tempo hábil, ou seja, antes do início da vigência da Resolução 5587/2017; e
- considerando o volume de Notas Fiscais que foram processadas pela Superintendência de Gestão para as ordenadoras Mary Lucia Baceletti – MASP 0326366-2 e Cássia Maria Gonçalves França– MASP 0367519-6 e o impacto dos reprocessamentos nas atividades relacionadas à Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, Subsecretaria de Regulação em Saúde, Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde, Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde, Subsecretaria de Gestão Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a competência para ordenação de despesas das servidoras Mary Lucia Baceletti – MASP: 326.366-2 e Cássia Maria Gonçalves França – MASP: 367.519-6, até a data de 31 de março de 2017.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo refere-se ao período de transição das atividades entre as ordenadoras de despesas supracitadas e aqueles dispostos na Resolução SES/MG nº 5.587/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

06 933373 - 1

Errata de Resolução SES 5631, de 03 de Março de 2017

Onde lê-se: "RESOLUÇÃO SES/MG Nº 563 , DE 03 DE MARÇO DE 2017."
Leia-se: "RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5631 , DE 03 DE MARÇO DE 2017."

06 932981 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.454, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.101, de 14 de abril de 2015, que aprova o prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS nº 3.027, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - PARTICIPASUS;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.219, de 21 de agosto de 2012, que institui as Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.617, de 16 de outubro de 2013, que aprova o repasse de recursos financeiros para a criação e efetivação de ouvidorias de saúde com função regional no Sistema Único de Saúde no âmbito Estado de Minas Gerais (SUS/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.101, de 14 de abril de 2015, que aprova o prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.386, de 17 de agosto de 2016, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.101, de 14 de abril de 2015, que aprova o prazo de execução dos recursos financeiros de incentivo à criação e à efetivação de ouvidorias com função regional no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais (SUS/MG), e dá outras providências;
- o Protocolo de Intenções nº 02, de 18 de setembro de 2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Ouvidoria-Geral do Estado, a Assembléia Legislativa do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado, o Ministério Público do Estado e o Tribunal de Contas do Estado, para criar a Rede Mineira de Ouvidorias Públicas – Rede Ouvir - MG;
- a Resolução Conjunta SES/OGE nº 146, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre a Rede Estadual de Ouvidoria de Saúde no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução Conjunta SES/OGE nº 159, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a criação e efetivação de ouvidorias de saúde com função regional no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais (SUS/MG);
- a Resolução Conjunta SES/OGE nº 160, de 19 de novembro de 2013, que altera a Resolução Conjunta SES/OGE º 0159, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a criação e efetivação de ouvidorias de saúde com função regional no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais (SUS/MG);
- a Resolução Conjunta SES/OGE nº 178, de 14 de abril de 2015, que